



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



Exmo. Sr.
NELSON BRAMBILA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL - RS

Origem: Ver. **GERVÁSIO SANTANA**

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi a apresentado em plenário.	
EM	11 / 10 / 2018
na	65ª reunião da 2ª SESSÃO
	LE69. M 14ª LE69
Ver. Secretário	

Assunto: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que “**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO NA CIDADE DE SAPUCAIA DO SUL.**”

GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA), Vereador que este assina, integrante da bancada dos Progressistas, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, requerer seja levada à consideração do Plenário, o presente **PROJETO DE LEI** ao qual apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa vem no sentido de combater um dos males mais assustadores de nossos tempos: o feminicídio.

O número crescente da violência contra a mulher, requer uma medida no mínimo educativa urgente dessa Casa Legislativa e de todos os órgãos competentes para que consigamos minimizar ou erradicar essa prática.

A importância de se ter um dia alusivo ao feminicídio é para que sejam realizadas a promoção de campanhas, debates, seminários, palestras e atividades para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e de outras formas de violência contra a mulher.



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



A maior dificuldade de combater esse crime é porque o grande responsável por essa barbárie é a cultura machista patriarcal. Homens que acham que a mulher é um objeto que ele pode se apropriar a qualquer momento. O sentimento de posse e propriedade sobre as mulheres faz com que eles matem, quando sentem que podem perdê-las ou que as perderam.

Com isso as mulheres são maltratadas, violentadas e mortas em nome de uma sociedade que tolera o machismo. Uma sociedade que aceita, de forma equivocada, que o homem foi criado para ser servido e a mulher para servir. Quando a mulher não aceita mais o papel de submissão, o homem machista tem a certeza de que pode acabar com a vida dela e assim o faz.

São poucos os casos em que não há um histórico anterior de violência entre a vítima e o agressor. Geralmente, esse é um crime em que a violência vai tomando uma dimensão maior que culmina com uma explosão de ódio do agressor, que mata a mulher.

A data de 25 de novembro foi escolhida para lembrar deste importante evento por ser o Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Em virtude do acima exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa e contamos com o voto favorável dos nobres edis ao presente projeto.

Sapucaia do Sul, 31 de agosto de 2018.

GERVÁSIO SANT'ANA DE FREITAS (GERVÁSIO SANTANA)

Vereador Autor (Progressistas)



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE AO FEMINICÍDIO NA CIDADE DE SAPUCAIA
DO SUL.”**

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, o dia 25 de novembro, como o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio.

Art. 2º - A referida data passara a constar no calendário de eventos do município de Sapucaia do Sul.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Sapucaia do Sul, 31 de agosto de 2018

LUIZ ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal